

## Funai evita invasão de posseiros

O deslocamento de uma equipe integrada por técnicos da Funai, Ibama, Incra e agentes da Polícia Federal para a reserva indígena Arara 1 - localizada em parte dos municípios de Altamira, Medicilândia e Uruará - evitou que a invasão da área, por cerca de 600 famílias, fosse consumada, segundo a indigenista Regina Célia Fonseca Silva, que chefia a Divisão Fundiária da Funai, em Belém, e faz parte da equipe que tem a missão de evitar que a terra dos índios Arara seja novamente invadida.


"As providências adotadas pela Funai (a ação conjunta com técnicos de outros órgãos) foram oportunas, pois constatamos que os lotes já estavam demarcados e permitiriam a entrada na reserva de pelo menos 600 famílias", confirma Regina Célia. Ela acrescenta, porém, que o problema não está solucionado: "A situação, no momento, é de tranquilidade, mas a Funai precisa adotar novas medidas, entre as quais montar um esquema de vigilância, principalmente no verão, quando, com certeza, serão feitas novas tentativas de invasão, já que é grande o volume de mogno e outras madeiras nobres existentes na terra dos índios Arara", alerta a indigenista da Funai.

Os agentes da Polícia Federal continuam colhendo depoimento dos acusados para identificar os responsáveis pela tentativa de invasão da área, que abrange um total de 274 mil hectares demarcados em 1990 e homologados pela Presidência da República em 1991.

A nova tentativa de invasão à reserva indígena Arara 1 é atribuída pelos técnicos da Funai à decisão do juiz Daniel Paes Ribeiro, da 4ª Vara Federal, que, no julgamento do mérito de uma ação de reintegração de posse impetrada pelo Ministério Público, em 1989, entendeu não existir "... a exata definição do que seja a área da reserva indígena...".

O juiz Daniel Paes Ribeiro justificou sua decisão alegando que o Ministério Público não apresentou, no transcorrer da ação, os memoriais de demarcação. "Proferi despacho no qual ressaltava que, diante do desinteresse das partes em apresentar as provas requeridas, decidi conceder o prazo de 15 dias para que apresentassem memoriais, em substituição aos debates orais. E contra esse despacho igualmente não houve recurso por parte do Ministério Público", afirmou o magistrado.

As primeiras invasões à reserva indígena Arara 1 ocorreram em 1986, quando uma grande quantidade de madeira foi retirada ilegalmente pelos posseiros. Em 1989, o juiz Daniel Paes Ribeiro concedeu liminar de reintegração de posse à Funai, na ação de reintegração de posse impetrada pelo Ministério Público. A liminar foi cumprida e os posseiros foram retirados da reserva.

INSTITUTO	
	
<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	<u>O Liberal</u>
Data	<u>20-9-95</u> Pg
Class.	<u>171</u>